

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 161 | Terça-feira, 01/09/2026

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	5
Secretaria de Apoio Especializado	5
Secretaria-Geral de Controle Externo	6
Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura	6
Secretaria-Geral de Administração	7
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	7
Diretoria de Análise de Direitos	7
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	20
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	22
Secretaria Especializada em Compras Públicas	33
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	33
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	34
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos	35
Diretoria de Operações na Sede	35
Secretaria de Auditoria Interna	36

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO-TCU Nº 392, DE 31 DE AGOSTO DE 2026**

Altera a Resolução-TCU nº 286, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a remoção de servidor do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo art. 70, inciso III, da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e pelos arts. 28, inciso XXXIV, e 29, do regimento interno do TCU;

Considerando que a remoção para acompanhamento de cônjuge ou por motivo de saúde constituem ato vinculado, sendo ilegítima a exigência de revalidações periódicas genéricas;

Considerando que a manutenção da remoção deve estar vinculada à preservação da unidade familiar, em conformidade com o art. 226 da Constituição Federal, que confere especial proteção à família, e com os princípios da razoabilidade e da segurança jurídica;

considerando as informações constantes do processo nº TC-014.781/2026-3, resolve **ad referendum** do Tribunal Pleno:

Art. 1º O § 4º do art. 2º da Resolução-TCU nº 286, de 16 de janeiro de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....”

§ 4º A remoção com base nos incisos I e II do parágrafo anterior não implicará ônus para o Tribunal, deverá ser solicitada pelo servidor interessado, acompanhada da respectiva documentação comprobatória, para decisão e formalização pelo Secretário-Geral de Administração, e atenderá às disposições contidas em normativo específico.”

Art. 2º Fica revogado o § 5º do art. 2º da Resolução-TCU nº 286, de 2017.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 33-SEAE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do regimento interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 02/09/2026, em virtude de afastamento do Ministro Augusto Nardes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VITAL DO RÊGO

PORTARIA-TCU Nº 34-SEAE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do regimento interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no dia 02/09/2026, em virtude de afastamento do Ministro Bruno Dantas, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VITAL DO RÊGO

PORTARIA-TCU Nº 134, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-015.906/2026-4, resolve:

APOSENTAR a servidora MARLICE PATRICIA SILVA LIMA, matrícula nº 11535-5, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do TCU, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso II, e no art. 26, **caput** e §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e no art. 3º, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso III, alínea “a”, item 2, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 165 de 01/09/2026, Seção 2, p. 91)

PORTARIA-TCU Nº 135, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre remoção a pedido de servidor do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge ou companheiro, ou por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443/1992, e pelos arts. 28, inciso XXXIV do Regimento Interno;

Considerando o disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a necessidade de regulamentação interna acerca das modalidades de remoção para acompanhar cônjuge ou por motivo de saúde, nos termos dos arts. 2º, § 4º, e 6º da Resolução-TCU nº 286, de 16 de janeiro de 2017;

Considerando as informações constantes do processo nº TC-014.781/2026-3, resolve:

Art. 1º A remoção a pedido de servidor do quadro de pessoal da Secretaria do TCU, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, obedece ao disposto nesta Portaria e será concedida nas seguintes situações:

I - para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, que foi deslocado no interesse da Administração; ou

II - por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial.

§ 1º A remoção com base nos incisos I e II do **caput** deste artigo será efetivada com a alteração da unidade de domicílio, mantendo-se a unidade de vinculação técnica do servidor.

Art. 2º A remoção deverá ser solicitada pelo servidor interessado, mediante formulário devidamente preenchido, acompanhado da respectiva documentação comprobatória, encaminhado por processo eletrônico administrativo, para decisão e formalização pelo titular da Secretaria-Geral de Administração (Segedam), mediante edição de ordem de serviço específica.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas) a análise prévia da solicitação.

Art. 3º São documentos hábeis para comprovar o preenchimento dos requisitos para concessão de remoção:

I - para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, que foi deslocado no interesse da Administração:

a) certidão de casamento ou documento hábil para comprovar união estável que demonstre a situação de cônjuge ou companheiro dos servidores; e

b) ato administrativo que comprove o deslocamento do servidor cônjuge ou companheiro no interesse da Administração.

II - por motivo de saúde do servidor, laudo emitido por junta médica oficial;

III - por motivo de saúde de cônjuge ou companheiro:

- a) certidão de casamento ou documento hábil para comprovar a união estável; e
- b) laudo emitido por junta médica oficial;

IV - por motivo de saúde de dependente que viva às expensas do servidor e conste do seu assentamento funcional:

- a) registro da situação de dependência nos assentamentos funcionais do servidor; e
- b) laudo emitido por junta médica oficial.

§ 1º A remoção prevista no inciso I do caput não será concedida quando o deslocamento do cônjuge ou companheiro tiver ocorrido antes do matrimônio ou da caracterização da união estável.

§ 2º A comprovação periódica das situações fáticas que fundamentaram a remoção com base nos incisos II, III e IV do **caput** será exigida quando houver previsão de prazo e justificativa específica no laudo conclusivo emitido por junta médica oficial que embasou o deferimento da remoção.

Art. 4º Não será concedida a remoção por motivo de saúde quando a:

I - enfermidade que fundamenta o pedido de remoção for preexistente à data de ingresso do servidor no quadro de pessoal do Tribunal; e

II - situação que fundamenta o pedido decorrer de condição existente e conhecida pelo servidor antes de seu ingresso no Tribunal, tendo ele optado voluntariamente por assumir exercício em localidade diversa daquela em que se encontrava estabelecido seu núcleo familiar.

Art. 5º O servidor removido com fundamento nesta Portaria poderá requerer o retorno à localidade anterior, sem ônus para o Tribunal:

I - no prazo de até 3 (três) anos, contado da publicação do ato de remoção; ou

II - a qualquer tempo, em razão da cessação da situação que justificou a remoção ou da dissolução da sociedade conjugal.

Parágrafo único. O retorno de que trata o **caput** dependerá de requerimento do servidor interessado e será formalizado por ato da autoridade competente.

Art. 6º As despesas decorrentes das remoções de que trata esta Portaria correrão integralmente por conta do servidor.

Art. 7º A concessão de período de trânsito ao servidor removido observará as disposições constantes do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 8º O disposto nesta Portaria aplica-se, quanto às condições e aos prazos, às remoções em caráter provisório anteriormente concedidas com fundamento na Portaria-TCU nº 69, de 24 de janeiro de 2017, as quais passam a ser regidas por este normativo, ficando dispensada a comprovação periódica e automática da permanência da situação fática que ensejou a remoção.

Parágrafo único. Os servidores removidos com base na Portaria-TCU nº 69, de 24 de janeiro de 2017, poderão requerer o retorno à unidade de domicílio de origem, sem ônus para o Tribunal, no prazo de até 3 (três) anos contados da entrada em vigor desta Portaria.

Art. 9º Cabe à Segedam dirimir os casos omissos e editar os atos e as orientações necessários à regulamentação desta norma.

Art. 10. Fica revogada a Portaria-TCU nº 69, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 8/2025.

Em 31 de agosto de 2026.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento do servidor abaixo indicado, o ressarcimento da despesa realizada pelo requerente com aquisição de seguro internacional de saúde, objetivando a devida cobertura, no período mencionado, por ocasião da viagem objeto do processo nº TC 014.954/2026-5, Sistema Hermes nº 86/2026, para o cumprimento de missão oficial no exterior, ocasião em que prestou assessoramento técnico ao Exmo. Senhor Ministro Benjamin Zymler, informando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

CARGO/NOME	PERÍODO SEGURADO	VALOR DA DESPESA
AUFC PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	16 a 23 de julho de 2026.	R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

(TC 018.265/2026-0).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE INFRAESTRUTURA****EDITAIS****EDITAL CONJUNTO-SECEXINFRA/ISC Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO SECEXINFRA-ISC Nº 1, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

A Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura (SecexInfra), unidade responsável pela coordenação do evento, nos termos do art. 3º da Portaria-Segecex nº 6, de 10 de junho de 2026, e o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), instituição parceira na sua realização, retificam o Edital Conjunto SecexInfra-ISC nº 1, de 25 de agosto de 2026, publicado no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU) Administrativo nº 157, de 26 de agosto de 2026, e no Diário Oficial da União, Edição nº 161, de 26 de agosto de 2026, Seção 3, p. 150, no quadro de trabalhos selecionados, coluna “Autor(es)”, na linha correspondente ao trabalho relacionado sob o nº 2.

Onde se lê:

“Emerson Machado da Silva”.

Leia-se:

“Emerson Machado da Silva; Cleiton Rocha de Matos”.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Conjunto SecexInfra-ISC nº 1, de 25 de agosto de 2026.

KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA
Secretária de Controle Externo de Infraestrutura (SecexInfra)

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC)

(Publicado no DOU Edição nº 165 de 01/09/2026, Seção 3, p. 125)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 163, DE 31 DE AGOSTO DE 2026**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, matrícula 6540-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) Secretaria de Apoio Especializado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 165 de 01/09/2026, Seção 2, p. 91)

PORTARIA-DIADI Nº 164, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar AMADO PEREIRA DE CERQUEIRA NETTO, matrícula 12548-2, AUFC, para exercer a função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, no(a) AudSustentabilidade/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 165 de 01/09/2026, Seção 2, p. 91)

PORTARIA-DIADI Nº 166, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA DEISY CABRAL, matrícula 11231-3, AUFC, para exercer a função de confiança de Assessor, código FC-3, no(a) Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) AudSustentabilidade/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 165 de 01/09/2026, Seção 2, p. 91)

PORTARIA-DIADI Nº 167, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar TÚLIO FELIX SILVA OLIVEIRA, matrícula 12210-6, AUFC, para exercer a função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, no(a) SEGECEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 165 de 01/09/2026, Seção 2, p. 91)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 31 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANDREY AUGUSTO BARBOSA, matrícula 12717-5, para substituir, no(a) NDContas/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, LUIZA DA SILVA JAQUES, matrícula 10691-7, no período de 2/9/2026 a 9/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16468)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 31 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO, matrícula 8085-3, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Secretário de Controle Externo, código FC-7, BRUNO MARTINELLO LIMA, matrícula 7610-4, no período de 2/9/2026 a 3/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16466)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA, matrícula 8145-0, para substituir, no(a) AudTI/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, matrícula 3188-7, no período de 21/9/2026 a 25/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16472)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA, matrícula 8145-0, para substituir, no(a) AudTI/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, matrícula 3188-7, no período de 14/9/2026 a 18/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16471)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIA DE CARVALHO TOMÁS DE PAULA, matrícula 8145-0, para substituir, no(a) AudTI/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, matrícula 3188-7, no período de 8/9/2026 a 10/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16470)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LEONARDO AMATO LORIATO, matrícula 10665-8, para substituir, no(a) Diasp/AudDefesa/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES, matrícula 10684-4, no período de 21/9/2026 a 25/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16464)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR THIAGO DE MENEZES ROSADO, matrícula 12758-2, para substituir, no(a) AudBenefícios-ASS/AudBenefícios/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, MARIANE FRANCA DA SILVA, matrícula 12030-8, no período de 28/9/2026 a 9/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16454)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PHÂMELA SINARY NASCIMENTO BENTO ERCULINO, matrícula 12377-3, para substituir, no(a) AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Assessor, código FC-3, MATEUS AMARAL RODRIGUES CHAVES, matrícula 11099-0, no período de 25/9/2026 a 9/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16460)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 31 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PHÂMELA SINARY NASCIMENTO BENTO ERCULINO, matrícula 12377-3, para substituir, no(a) AudPetróleo/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Assessor, código FC-3, MATEUS AMARAL RODRIGUES CHAVES, matrícula 11099-0, no período de 8/9/2026 a 16/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16459)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -**

Em 01 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996, com redação dada pela Portaria-TCU nº 363/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o restabelecimento da assistência pré-escolar pelo dependente indicado:

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	NOVA DATA DE TÉRMINO
ALAN SALLES VIEIRA PINTO / TEFC / 9983-0	***** DRUMOND	31/12/2026

(Solicitação Cesp nº 50241)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -**

Em 01 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996, com redação dada pela Portaria-TCU nº 363/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o restabelecimento da assistência pré-escolar pelo dependente indicado:

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	NOVA DATA DE TÉRMINO
DANIEL TAJ AHID GARRETO / AUFC / 12044-8	***** GARRETO	31/12/2026

(Solicitação Cesp nº 49964)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

Em 01 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996, com redação dada pela Portaria-TCU nº 363/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o restabelecimento da assistência pré-escolar pelo dependente indicado:

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	NOVA DATA DE TÉRMINO
EVERTON ARAÚJO JENNINGS / TEFC / 7709-7	***** JENNINGS	31/12/2026

(Solicitação Cesp nº 50358)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

Em 01 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996, com redação dada pela Portaria-TCU nº 363/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o restabelecimento da assistência pré-escolar pelo dependente indicado:

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	NOVA DATA DE TÉRMINO
MONISE JAQUETTO CANAL / TEFC / 11358-1	***** CERQUEIRA	31/12/2026

(Solicitação Cesp nº 50286)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

Em 01 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, § 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996, com redação dada pela Portaria-TCU nº 363/2019, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o restabelecimento da assistência pré-escolar pelo dependente indicado:

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	NOVA DATA DE TÉRMINO
SAMUEL DE RESENDE SALGADO / AUFC / 9465-0	***** SALGADO	31/12/2026

(Solicitação Cesp nº 50226)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV**LICENÇA CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

Em 01 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA / AUFC / 8152-3 / SECEXDESENVOLVIMENTO/SEGECEX	08/09/2026 a 02/10/2026	1ª	4º	23/04/2020 a 21/04/2025

(Solicitação Cesp nº 50291)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 01 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ERIKA FERRAZ CAMPOS FLORENTINO / AUFC / 11798-6 / SECEXENERGIA/SEGECEX	28/09/2026 a 23/10/2026	1ª	2º	24/11/2018 a 22/11/2023

(Solicitação Cesp nº 50345)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 01 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
GRAZIELA ASSAD BELMIRO / AUFC / 9242-8 / SECOM/SEGEPRES	25/09/2026 a 23/10/2026	2ª	3º	08/10/2018 a 06/10/2023

(Solicitação Cesp nº 50324)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 01 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
HARLY DOS SANTOS CELESTINO / TEFC / 2358-2 / SEPROC/SEGECEX	17/11/2026 a 16/12/2026	3ª	7º	15/08/2019 a 12/08/2024

(Solicitação Cesp nº 50284)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 01 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
HELTON FABIANO GARCIA / AUFC / 8656-8 / ASSIP/SEGEPRES	01/09/2026 a 30/09/2026	3ª	6º	08/02/2017 a 06/02/2022

(Solicitação Cesp nº 50327)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 01 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARISSOL MARQUES COSTA / TEFC / 4561-6 / PROC-MEVM	08/09/2026 a 07/10/2026	1ª	5º	01/07/2019 a 28/06/2024

(Solicitação Cesp nº 50328)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO, matrícula 2682-4.

LOTAÇÃO: PI|SEGECEX/SecexConsenso/D2Consenso.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 770,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7157, conforme descrito acima.

Em 01 de setembro de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: EDIMILSON ERENITA DE OLIVEIRA, matrícula 2924-6.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/Sejus/AudRecursos/D3AudRecursos.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 467,35.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7185, conforme descrito acima.

Em 01 de setembro de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO, matrícula 2823-1.

LOTAÇÃO: DF|SEGEPRES/Seses/Dijur.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.190,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7158, conforme descrito acima.

Em 01 de setembro de 2026.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO, matrícula 2823-1.

LOTAÇÃO: DF|SEGEPRES/Seses/Dijur.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 532,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7160, conforme descrito acima.

Em 01 de setembro de 2026.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES DA AUDSAÚDE, SRI E SECXENERGIA;

ATIVIDADE(S): Seminário Fiscobras 30 anos - Controle, Investimentos e Futuro da Infraestrutura para o Cidadão - Sistema Viajar nº 697/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 15 a 16/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudElétrica, AudSaúde, SRI-ADJUNTA.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
AÉRCIO DANTAS GIFFONI 5033-4	AUFC	14 a 17/09/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13
IGOR PEREIRA OLIVEIRA 10667-4	AUFC FC-1	14 a 17/09/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13
SILVIO SANTOS 9444-7	AUFC	14 a 17/09/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13

Em 31 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 560/2026-AUDSUSTENTABILIDADE;
ATIVIDADE(S): Levantamento Funai e MPI com o objetivo de identificar e priorizar objetos de controle no âmbito da temática indígena: UMIAB - Sistema Viajar nº 713/2026;
LOCAL/PERÍODO: São Luís-MA, de 14 a 16/09/2026;
ATESTAÇÃO: AudSustentabilidade.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA 5044-0	AUFC	13 a 16/09/2026	3,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 2.601,45	R\$ 610,25	R\$ 3.211,70	R\$ 0,00	R\$ 3.211,70
FABIANA BRAGA LOPES 12723-0	AUFC	14 a 16/09/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

Em 31 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;

ATIVIDADE(S): Programa Escolhas Conscientes de Preparação para Aposentadoria. Turma destinada a servidores dos estados. - Sistema Viajar nº 661/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 16 a 18/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudContratações, AudDigital, AudPessoal, AudRecursos, AudSustentabilidade, AudTI, Gabpres, ISC, Seae, SecAmbientes, SecexContas, SecexDesenvolvimento, SecexEstado, SEGEDAM, Sejus, Seproc, Setid, SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALBERTO DE SOUSA ROCHA JÚNIOR 6482-3	AUFC	15 a 24/09/2026	5,0	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.680,12	R\$ 610,25	R\$ 4.290,37	R\$ 0,00	R\$ 4.290,37
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES 7639-2	AUFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 0,00	R\$ 3.278,28	R\$ 0,00	R\$ 3.278,28
CLEBER DA SILVA MENEZES 3101-1	AUFC FC-1	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
DIEGO RODRIGUES HULSE 10661-5	AUFC FC-4	14 a 19/09/2026	5,5	5	R\$ 880,95	R\$ 422,85	R\$ 4.422,37	R\$ 610,25	R\$ 5.032,62	R\$ 0,00	R\$ 5.032,62
FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH 4595-0	AUFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
JAIR LIMA SANTOS 3078-3	AUFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA 3502-5	AUFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
JOSÉ RUY MELO 934-2	AUFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
LEONARDO DA SILVA CARVALHO 2543-7	TEFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 726,40	R\$ 338,28	R\$ 2.930,52	R\$ 610,25	R\$ 3.540,77	R\$ 0,00	R\$ 3.540,77
LEONIR BAMPI 3860-1	AUFC FC-6	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 1.004,59	R\$ 338,28	R\$ 4.182,37	R\$ 610,25	R\$ 4.792,62	R\$ 0,00	R\$ 4.792,62

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS 3849-0	AUFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
MARGARIDA BEZERRA FERREIRA 2520-8	TEFC FC-1	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
MARIA DA GRAÇA SILVA DEUNER 2333-7	TEFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 726,40	R\$ 338,28	R\$ 2.930,52	R\$ 610,25	R\$ 3.540,77	R\$ 0,00	R\$ 3.540,77
MARIONE DE ALMEIDA NOBREGA 2009-5	TEFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 726,40	R\$ 338,28	R\$ 2.930,52	R\$ 610,25	R\$ 3.540,77	R\$ 0,00	R\$ 3.540,77
MAVANIA RODRIGUES MORAIS DE SOUSA 2894-0	TEFC FC-1	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
NAZIAN SALES DE SOUZA 2724-3	TEFC FC-1	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
NILZIE THE VIEIRA VILELA 2875-4	AUFC FC-4	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 338,28	R\$ 3.625,99	R\$ 0,00	R\$ 3.625,99	R\$ 0,00	R\$ 3.625,99
PAULO CÉSAR CINTRA 3497-5	AUFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA 3459-2	AUFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 0,00	R\$ 3.278,28	R\$ 0,00	R\$ 3.278,28
ROBERTO EIJI SAKAGUTI 2928-9	AUFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
ROBSON DA SILVA CHAGAS 3494-0	AUFC FC-3	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 338,28	R\$ 3.625,99	R\$ 610,25	R\$ 4.236,24	R\$ 0,00	R\$ 4.236,24
SEVERINO MANOEL DA SILVA 2131-8	TEFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 726,40	R\$ 338,28	R\$ 2.930,52	R\$ 610,25	R\$ 3.540,77	R\$ 0,00	R\$ 3.540,77
TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO 6520-0	AUFC FC-3	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 338,28	R\$ 3.625,99	R\$ 610,25	R\$ 4.236,24	R\$ 0,00	R\$ 4.236,24
WILLIAM AGUIAR DA SILVA 3416-9	AUX FC-3	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 338,28	R\$ 3.625,99	R\$ 610,25	R\$ 4.236,24	R\$ 0,00	R\$ 4.236,24
WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA 2196-2	TEFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 726,40	R\$ 338,28	R\$ 2.930,52	R\$ 610,25	R\$ 3.540,77	R\$ 0,00	R\$ 3.540,77

Alberto de Sousa Rocha Júnior também participará do Evento nº 669/2026, nos dias 21 a 23/9, e as diárias correspondentes ao período de 20 a 24/9 serão concedidas no referido evento. Diego Rodrigues Hulse também participará de reuniões presenciais na AudPessoal em 15/9/2026.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;
ATIVIDADE/EVENTO: Programa Escolhas Conscientes de Preparação para Aposentadoria. Turma destinada a servidores dos estados. - Sistema Viajar - evento nº 661/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES 7639-2	AUFC	15/09/2026 a 19/09/2026	Goiânia-GO/Brasília-DF/Goiânia-GO	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	416 KM	R\$ 2,12	R\$ 881,92
NILZIETHE VIEIRA VILELA 2875-4	AUFC FC-4	15/09/2026 a 19/09/2026	Goiânia-GO/Brasília-DF/Goiânia-GO	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	416 KM	R\$ 2,12	R\$ 881,92
RICARDO EUSTAQUIO DE SOUZA 3459-2	AUFC	15/09/2026 a 19/09/2026	Palmas-TO/Brasília-DF/Palmas-TO	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	1614 KM	R\$ 2,12	R\$ 1.522,36

Em 01 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SETA;

ATIVIDADE(S): Treinamento no instrumento de Medição de Desempenho e Impacto dos Tribunais de Contas (MMDI-TC) a ser realizado no TCE-MG - Sistema Viajar nº 601/2026;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, de 16 a 18/09/2026;

ATESTAÇÃO: Seta.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS 2806-1	AUFC	16 a 18/09/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
DANIEL LUIZ DE SOUZA 5632-4	AUFC FC-4	15 a 18/09/2026	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 2.787,33	R\$ 610,25	R\$ 3.397,58	R\$ 0,00	R\$ 3.397,58

Em 01 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO GABPRES;

ATIVIDADE(S): Encore 2026 - Sistema Viajar nº 755/2026;

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, de 15 a 16/09/2026;

ATESTAÇÃO: MIN-JGO.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA 8629-0	FC-7	15 a 17/09/2026	1,5	1,5	R\$ 1.054,59	R\$ 126,86	R\$ 1.455,03	R\$ 610,25	R\$ 2.065,28	R\$ 335,22	R\$ 1.730,05
THYAGO RODRIGUES COIMBRA 6321-5	FC-7	15 a 17/09/2026	1,5	1,5	R\$ 1.054,59	R\$ 126,86	R\$ 1.455,03	R\$ 610,25	R\$ 2.065,28	R\$ 335,22	R\$ 1.730,05

Hospedagem custeada pela organizadora do evento, fazendo jus à metade do valor da diária. Tornar sem efeito a publicação no BTCU nº 159, de 28/08/2026.

Em 01 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA AUDITORA-CHEFE DA AUDGESTÃOINOVAÇÃO;

ATIVIDADE(S): Fiscalis 210/2026 - Reunião com SRI/PR e SOF/PR - Sistema Viajar nº 787/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 08 a 09/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudGestãoInovação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
FELLIPE CALVET SILVA 5652-9	AUFC	07 a 09/09/2026	2,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 126,86	R\$ 1.882,34	R\$ 610,25	R\$ 2.492,59	R\$ 0,00	R\$ 2.492,59

Em 01 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÕES DA SECEXESTADO E DA AUDDEFESA;

ATIVIDADE(S): 20º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública - Sistema Viajar nº 771/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 15 a 18/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudDefesa.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA 12714-0	AUFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
JOSÉ ERNESTO DA SILVA ANDRADE 8161-2	AUFC	15 a 19/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
PEDRO FERREIRA DE ARAUJO NETO 11105-8	AUFC	15 a 18/09/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13
RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA 10680-1	AUFC FC-6	15 a 18/09/2026	3,5	3,5	R\$ 1.004,59	R\$ 296,00	R\$ 3.220,07	R\$ 610,25	R\$ 3.830,32	R\$ 0,00	R\$ 3.830,32

Em 01 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDEDUCAÇÃO;
ATIVIDADE(S): Conecta Inclusão 2026 - Fórum Nacional de Acessibilidade, Inovação e Inclusão no Controle Externo - Sistema Viajar nº 724/2026;
LOCAL/PERÍODO: Goiânia-GO, em 17/09/2026;
ATESTAÇÃO: AudEducação, SEGEDAM.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MATHEUS JACÓ RIBEIRO NASCIMENTO ***.537.291-**	Colaborador	16 a 17/09/2026	1,5	1,5	R\$ 880,95	R\$ 0,00	R\$ 1.321,42	R\$ 0,00	R\$ 1.321,42	R\$ 0,00	R\$ 1.321,42
PAULO MALHEIROS DA FRANCA JÚNIOR 40736-4	AUFC FC-6	16 a 17/09/2026	1,5	1,5	R\$ 1.004,59	R\$ 126,86	R\$ 1.380,03	R\$ 610,25	R\$ 1.990,28	R\$ 260,22	R\$ 1.730,05
VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO 3067-8	AUFC FC-4	16 a 17/09/2026	1,5	1,5	R\$ 880,95	R\$ 126,86	R\$ 1.194,57	R\$ 0,00	R\$ 1.194,57	R\$ 0,00	R\$ 1.194,57

O colaborador Matheus Jacó Ribeiro Nascimento é acompanhante da servidora Valéria Cristina Gomes Ribeiro.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;
ATIVIDADE/EVENTO: Conecta Inclusão 2026 - Fórum Nacional de Acessibilidade, Inovação e Inclusão no Controle Externo - Sistema Viajar - evento nº 724/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO 3067-8	AUFC FC-4	16/09/2026 a 17/09/2026	Brasília-DF/Goiânia-DF/Brasília-DF	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	416 KM	R\$ 2,12	R\$ 881,92

Em 01 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 9 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: VINÍCIUS ANTONIO DE SOUZA SILVA MOREIRA DA COSTA, matrícula 12381-1.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexInfra/AudRodoviaAviação/D1AudRodoviaAviação.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesa com locação de veículo, abastecimento e pedágio para deslocamento no trecho Brasília - DF/Goiânia - GO/Brasília -DF. Verificou-se a comprovação da realização da despesa com recursos próprios pelo interessado, conforme documentação anexada no valor total de R\$ 633,09 (seiscentos e trinta e três reais e nove centavos), com fundamento na subdelegação de competência estabelecida na Portaria-SecFinanças nº 1/2025, e em conformidade com o Evento Viajar nº 720/2026.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 633,09.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7150, conforme descrito acima.

Em 01 de setembro de 2026.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1609-8.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Seger-2.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7163, conforme descrito acima.

Em 01 de setembro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Retificação e Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RETIFICO a DEA publicada no BTCU nº 74, de 27/04/2026, e RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 26 de agosto de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	Reconhecimento de dívida referente à alteração quantitativa do Contrato nº 51/2022-Segedam (extinto em 26/12/2025), cujo objeto consistia na aquisição de direito de uso de licenças do software Microsoft Office 365, pelo período de 36 meses.	2024	R\$ 36.998,00	TC-001.638/2025-4

GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS
Diretor(a) da Deof

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES NA SEDE

PORTARIAS

PORTARIA DIOP Nº 6, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para fiscalizarem a execução do contrato nº 22/2026-SEGEDAM.

A DIRETORA DE OPERAÇÕES NA SEDE, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, no art. 67 da Portaria-TCU 122/2023, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 1/2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do contrato nº 22/2026-SEGEDAM, firmado com a empresa RD MOVEIS LTDA, CNPJ 00.707.468/0001-10, cujo objeto é o fornecimento de mobiliário para o Tribunal de Contas da União - TCU, em Brasília-DF, conforme especificações estabelecidas no Edital - Pregão Eletrônico nº 6/2025 (TC 019.094/2024-8 e TC 012.602/2026-4).

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
FAUSTO MONTEIRO DA SILVA	2901-7	SEPAT
LUCAS ALVES AIRES DE SOUZA	12928-3	SEPAT

Art 2º As atribuições de fiscal técnico ou administrativo serão exercidas, sempre que necessário, pelo chefe imediato do serviço ou pelo titular da Diop, ou seus substitutos.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA CHARIFE DE ARAÚJO ALVES
Diretora de Operações na Sede

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**PORTARIAS**

PORTARIA-SEAUD Nº 12, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-Seaud nº 9, de 7 de julho de 2026, referente à auditoria com o objetivo de avaliar a gestão dos serviços prestados diretamente pelo próprio Tribunal (carta de serviços), de modo a modificar o término das etapas de execução e relatório para o dia 18/9/2026.

JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO
Secretário em Substituição